

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 4 de março de 1964

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretario

## Decreto n° 1.183

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data, a senhorita Aurelia Araújo, para reger em caráter interino, 10a. Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro "Guatambu", neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 4 de março de 1964

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 4 de março de 1964

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretario

---

## Decreto n.º 1.184

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

### Nomeia:

a partir desta data, a re-  
mhorita Maria Aparecida Elcira, para reger em ca-  
ráter interino, a 9.ª Escola Primária Mista Rural, lo-  
calizada no Bairro Fazenda Triunfo, neste Município.  
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 5 de Março de 1964

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 5 de Março de 1964

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretario

---